



# Diário Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

**PODER EXECUTIVO  
ICHU-BAHIA**

quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. 0985

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Prefeito Municipal:**

Carlos Santiago de Almeida

**Vice-Prefeito:**

Renato Adelino Almeida

**PODER  
EXECUTIVO  
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva  
nº. 43

Bairro: Cruzeiro  
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

✉ [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

Diário Oficial criado pela Lei nº.  
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na  
Internet: [CDKM Soluções](http://CDKM Soluções)

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-  
BA, via email: [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)



**Portal da transparência:**  
[www.prefeituradeichu.com](http://www.prefeituradeichu.com)

## Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
Tomada de Preços nº. 02/2019.**

» **PORTARIA Nº. 05/2019, de 06 de  
fevereiro de 2019 – Dispõe sobre Lotação  
do Servidor José Carlos da Cruz.**

**imprensa  
oficial**

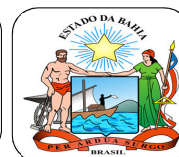
A publicidade **LEGAL**  
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA  
M:15653533000140



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

O prefeito Municipal de Ichu - Bahia, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve **ADJUDICAR** o Processo Licitatório, perfazendo o valor total de R\$ 705.965,56 (setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), à Empresa VERA CRUZ SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.278.447/0001-88 e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para reforma do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus, localizado na Rua Albertino Ferreira da Silva nº 345 no bairro Centro, neste município de Ichu/BA, conforme o convênio SICONV nº 835961/MS/CAIXA referente ao contrato de repasse nº 1037340-93 do Ministério da Saúde e o convênio SICONV nº 864001/MS/CAIXA referente ao contrato de repasse nº 1048249-94 do Ministério da Saúde, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Ichu - Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.  
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 05/2019**  
**DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DO SERVIDOR  
JOSÉ CARLOS DA CRUZ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

**I** – Que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade e que a administração pública municipal, em todas as suas esferas e segmentos, deve zelar pelo perfeito funcionamento da máquina administrativa;

**II** – A fiel obediência ao princípio da legalidade, imposto pela Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, Professor, Matrícula nº 412, para assumir sua função na Escola Municipal Elvira Freitas Ferreira, no Povoado de Varjota, deste Município de Ichu-Bahia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Ichu – Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.